



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3352 Terça - feira, 18 de Novembro de 2014.

Poder Executivo

Retificação de Portaria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

IMPRO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PGM/2014/R595

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.271, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.
Nomeia ALESSANDRO DE SOUZA LUZ para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

PORTARIA Nº 1.507 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SR. JOSE BEZERRA COSTA.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear ALESSANDRO DE SOUZA LUZ para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear ALEXANDRO DE SOUZA LUZ para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 18 de novembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
COORDENADORA DE A. JURÍDICO LEGISLATIVO

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria nº 5.448, de 18/03/2002 para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/2002; do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSE BEZERRA COSTA.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 369/2014, o período de 11/03/2002 a 17/11/2014 - 4.636 dias prestados a Prefeitura de Rondonópolis - MT: correspondente a 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Compulsória, feito de nº 2014.01.13704P, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA com provento proporcional ao tempo de contribuição ao (a) Sr (a). JOSE BEZERRA COSTA portador(a) do RG nº 4753467 SSP/SP, expedida em 14/07/1983, CPF/MF de nº 085.748.661-20, Título de Eleitor nº 6514081813 - zona 046- seção 0100, PIS/PASEP nº 101.15478.46.6, efetivo no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS, Nível NB.30, Referência "F", classe "E", matrícula nº 109711, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis - MT;

Av. Presidente Kennedy 1573 Centro CEP.: 78.700-300 Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3664 Fax: (66) 3421-3719 www.impro.com.br beneficio@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdeir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdeir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmonides Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o Artigo 40, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 1º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, incisos I e II; Artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; Artigo 3º; Artigo 12, inciso II, parágrafos 1º e 5º; Artigo 13, parágrafos 1º, 3º e 5º e Artigo 48 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 18/11/2014, com implantação e efeitos financeiros na folha de benefícios a partir de 18/11/2014;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 17 de Novembro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Olivia Zucato Juliani Alves Athaide

Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva

Gerente de Administração e Finanças

Portaria interna



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

**PORTARIA INTERNA N.º 191 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõem sobre a Baixa de Bens Patrimoniais Móveis em decorrência de sua inservibilidade.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Baixa dos Bens Patrimoniais Móveis em virtude de sua inservibilidade, **sem condições de uso**, conforme levantamento da Comissão de Patrimônio, **baixa realizado em 12/11/2014**, transcrito na seguinte ordem:

	Bem	Nº Plaqueta	Situação do bem
1.	NO BREAK 670 KVA 115/115 V PROT. FAX PRATA	134	Quebrado sem condição de uso
2.	APARELHO TELEFONICO PREMIUM INTELBRAS	158	Quebrado sem condição de uso
3.	APARELHO TELEFONICO PREMIUM INTELBRAS	159	Quebrado sem condição de uso
4.	APARELHO TELEFONICO PREMIUM INTELBRAS	33	Quebrado sem condição de uso
5.	IMPRESSORA EPSON FX 300	18	Inservível
6.	APARELHO TELEFONICO INCOM	44	Quebrado sem condição de uso
7.	APARELHO TELEFONICO PREMIUM INTELBRAS	147	Quebrado sem condição de uso
8.	NO BREAK 670 KVA 115/115 V PROT. FAX PRETO	133	Quebrado sem condição de uso
9.	MICRO COMPUTADOR 775P CORE2 DUO E 6750 2.66 GHZ 4MB 1333 MHZ BOX	210	Inservível
10.	CADEIRA DE RODAS COM BRAÇOS E PS	185	Quebrado sem condição de uso
11.	MULETA DE ALUMINIO COM REGULAGEM (PAR)	186	Sem condição de uso
12.	CADEIRA DE BANHO COM PNEU MACIO	194	Sem condição de uso
13.	CADEIRA DE RODAS SIMPLES	223	Quebrado sem condição de uso
14.	MULETA ALUMINIO (PAR)	226	Quebrado sem condição de uso
15.	BENGALA ALUMINIO	228	Quebrado sem condição de uso
16.	MICRO COMPUTADOR AMD SEMPROM 3.0 754 P 64 BITS C/	115	Quebrado sem condição de uso
17.	MICRO COMPUTADOR AMD SEPROM 3000/HD 80 GB IDE	37	Quebrado sem condição de uso
18.	MICRO COMPUTADOR 775P CORE 2 DUO E 6750 2.66	210	Inservível
19.	NOTEBOOK NB Z 460 INTEL CORE I3-370M(LENOVO)	290	Inservível
20.	COMP. PC TC A70 CORE 2 DUO E 7500	287	Inservível



**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT**

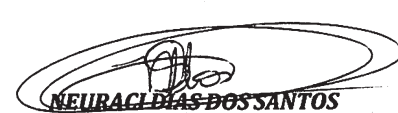


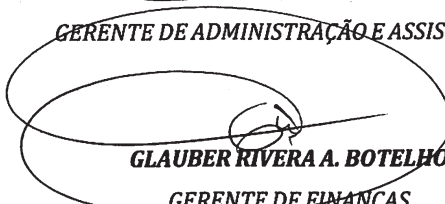
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

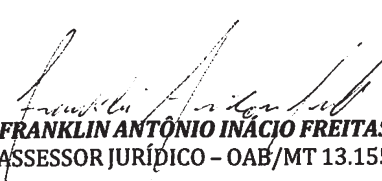
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis MT, 13 de novembro de 2014.


VILMONDES APRÍGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE


NEURACI DIAS DOS SANTOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA


GLAUBER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS


FRANKLIN ANTÔNIO INÁCIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MT 13.155

*Registrado neste Instituto na data supra e
afixado no lugar Público de costume.*

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 18/11/2014 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “Aquisição de veículos tipo van, minibus, para atender as Secretarias de Saúde e Promoção e Assistência Social deste Município, conforme edital e seus anexos.” Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA	120.000,00
02	VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA	110.000,00
Total Licitado		R\$ 230.000,00

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2014.



José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2014.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 05 (cinco) de dezembro de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de Mobiliários; Eletrodomésticos; Aparelhos Eletroeletrônicos; Carro de Limpeza e outros destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de novembro de 2014.

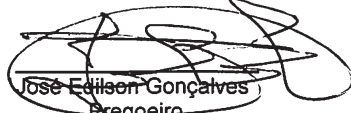


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1002014.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 03 de dezembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material esportivo e educativo, brinquedos e material para fisioterapia, para atender as Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de novembro de 2014.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 03 (três) de dezembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de locações de: tendas, caixas térmicas, cadeiras, mesas, espaço físico com fornecimento de coffee break, sonorização e banheiros químicos; serviços de decoração e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste Município junto aos eventos promovidos pelas mesmas**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de novembro de 2014.



Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2014.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de dezembro de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para confecção de serviços gráficos diversos, banners, carimbos, faixas e outros destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de novembro de 2014.



Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Edital



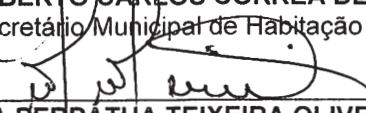
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

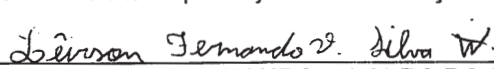
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Departamento de Habitação, sito a AV. Marechal Dutra, nº 1.899 – Centro, neste Município de Rondonópolis/MT, vem **COMUNICAR** a todos os cidadãos que no **período de 20 a 30/11/2014, NÃO ESTARÃO SENDO REALIZADOS NOVOS CADASTROS/INSCRIÇÕES PARA PROGRAMA HABITACIONAL**, uma vez que todo o corpo de trabalho deste setor estará voltado para a realização de atos e procedimentos relacionados ao Loteamento RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI, em razão da convocação realizada pela **Caixa Econômica Federal**, que convocou os proponentes indicados pela SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para **COMPARECEREM no período de 24 a 28/11/2014**, nesta Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com a finalidade de atualizarem documentos necessários para continuidade do processo de seleção para o referido Residencial.

Atenciosamente,


ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo


MARIA PERPÁTUA TEIXEIRA OLIVEIRA STEFANINI
Secretária Municipal Adjunta de Habitação e Urbanismo


LEIRSON FERNANDO VILALBA DA SILVA
Gerente de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

EDITAL DE ELEIÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT – SERV SAÚDE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA DIREÇÃO DA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE, designada pela Portaria n° 001/2014 do SISPMUR, de 16 de outubro de 2014, torna publica aos servidores públicos municipais de Rondonópolis-MT, segurados do SERV SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT os locais de votação da Eleição do Serv Saúde.

SEÇÃO 01 – FIXA PAÇO MUNICIPAL

Procuradoria Geral do Município
Receita Municipal
Sec. Ciências, tecnologia, Turismo e Desenv. Econômico
Secretária de Administração
- Secretária de Finanças
Secretária de Governo
Secretária de Infra-estrutura e Urbanismo
Secretária de Meio Ambiente
Secretária de Planejamento
Secretária de Receita
Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária
Junta do Serviço Militar
Unidade Central de Controle Interno
IPPU

Seção 02– Fixa Secretária Municipal de Saúde

Secretária Mun. de Educação- Prédio
Secretária Mun. de Saúde - Prédio
Secretária de Educação- Prédio
Secretária de Promoção e Assistência Social
CAPS Adulto e Infantil
CEADAS
Central de Ambulância
Escolas Rurais Exceto, Dersi, VL. Paulista
Laboratório Central
Médicos
Professores de Educação Física
Pronto Atendimento – P.A.
Servidores da Saúde e Educação do Período Noturno
Servidores do PSF – Programa Saúde da Família
PROCON
DESOPEN

SEÇÃO - 03 FIXA CODER

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO- DE RONDONÓPOLIS
Seção 04 – Fixa – IMPRO
IMPRO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
BANCO DA GENTE
CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JUNIOR
PRÓCOM

Seção 05 – Fixa – SERV SAÚDE

Biblioteca Municipal Rachid. J. Mamed - Centro
Câmara Municipal
Centro de Zoonose
Museu Municipal Rosa Bororo
Sanear – Caixa D' Água
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer.
Secretária Transporte e Trânsito
Serv Saúde – Caixa D' Água
Servidores Licenciados e Afastados

Seção 06 – Itinerante

E. M. PROF. DERSI	GLEBA RIO VERMELHO
E. FREI MILTON	VILA RICA
UMEI MÃE MARGARIDA	VILA RICA
E. M. TANCREDO NEVES	JD. TANCREDO NEVES
E.M. MELCHIDES MIRANDA	PEDRA 90
E. M. FIRMICIO A. BARRETO	VILA OLINDA
CENTRO DE SAÚDE-VL OLINDA	
E.M. 1ª DE MAIO	
UMEI PROF. IVAN S. ARRUDA.	PARQUE UNIVERSITÁRIO

Seção 07 – Itinerante

E.M. ALBINO SALDANHA DANTAS.	VILA GOULART
POSTO DE SAÚDE VILA GOULART	VILA GOULART
E.M. VERDE TETO	VERDE TETO
E.M. GISELIO DA NOBREGA	VILA RACHID J. MAMED
E.M. VILA ROSELY	VILA ROSELY
UMEI NATÁLIA MAXIMO LIMA	VILA ROSELY
E.M. GILDÁZIA S. PIROZZI	JD. IPANEMA
E.M. NOSSA SRª APARECIDA.	VILA CANAÃ
UMEI JONAS N. CALVALCANTE.	VILA CANAÃ
CENTRO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	VILA SÃO FRANCISCO

Seção 08 – Itinerante

CENTRO DE SAÚDE - FUSMAT	JARDIM GUANABARA
E.M. BERNARDO A. CARVALHO	JARDIM LIBERDADE
E.M. ALCIDES P. DOS SANTOS.	JOÃO DE BARRO
POSTO DE SAÚDE MARECHAL RONDON	RES. MARECHAL RONDON
POSTO DE SAÚDE PINDORAMA	JARDIM PINDORAMA
UMEI GABRIEL O. DIAS	VILA PLANALTO
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	SANTA CRUZ
EMEI MATEUS VINÍCIOS BRAZ	JARDIM BRASÍLIA

Seção 09 – Itinerante

E.M. APOTÂNIO DE CARVALHO / CAIC	JARDIM GRAMADO
UMEI MONTEIRO LOBATO- CAIC	JARDIM GRAMADO
POSTO DE SAÚDE / CAIC	JARDIM GRAMADO
E.M. CPAC SÃO JOSÉ	CONJUNTO SÃO JOSÉ
UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA	CONJUNTO SÃO JOSÉ
CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ	CONJUNTO SÃO JOSÉ
E.M. DULCINEIA C. BARBOSA	JARDIM SERRA DOURADA
POLICLÍNICA	VILA OPERÁRIA
ODONTOLOGIA DA POLICLÍNICA	VILA OPERÁRIA
BIBLIOTECA DA VL. OPERÁRIA	VILA OPERÁRIA

Seção 10 – Itinerante

E.M. VILA PAULISTA	VILA PAULISTA
UMEI JÉSSICA ADRIANA	JARDIM ATLÂNICO
E.M. PARQUE SÃO JORGE.	PARQUE SÃO JORGE
UMEI JOSÉ DOS REIS SALES	PARQUE SÃO JORGE
UMEI CORA CORALINA	PARQUE SÃO JORGE
CENTRO DE SAÚDE RIO VERMELHO	COHAB VELHA

Seção 11 – Itinerante

E.M. JOSÉ ANTONIO DA SILVA	VILA CARDOSO
E.M. ROSALINO A. DA SILVA.	JARDIM IGUAÇU
E.M. PEQUENO BRILHANTE	CIDADE ALTA
E.M. EDIVALDO Z. BELO	JARDIM PARTICIPAÇÃO
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	JARDIM PARTICIPAÇÃO
UMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	NOSSA SRA. DO AMPARO
CENTRO DE SAÚDE N. SENHORA AMPARO.	NOSSA SRA. DO AMPARO

Seção 12 – Itinerante

E.M. ARÃO GOMES BEZERRA	JARDIM ITAPUÁ
E.M. PRINCESA ISABEL	JARDIM DAS FLORES
E.M. IRMÃ ELZA GIOVANELA.	VILA MINEIRA
E.M. MARIO DE ANDRADE	VILA VERDE
UMEI CHARMENE ROSA SILVA	VILA VERDE
EMEI MACHADO DE ASSIS	JARDIM LUZ D' YARA

Paulo Roberto de Oliveira
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

De Acordo:

MARA RUBIA DA SILVA
MARA RUBIA DA SILVA

1ª Secretaria da Comissão Eleitoral

Neuraci N. Nunes
NEURACI NEVES NUNES

2ª Secretaria da Comissão Eleitoral

MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ
MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ
Membro da Comissão Eleitoral

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Poder Legislativo

Licitação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **IBRAHIM ZAHER**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **Dispensa de Licitação** de nº **017/2014** pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no PARECER JURIDICO emitido pelo Dr. Juliano da Silva Barboza OAB/MT 14.573 Procurador Legislativo desta Casa para fins de contratação da empresa:

EMPRESA: ZOOM CÓPIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.090.028/0001-74, estabelecida à Rua Dom Pedro II, nº 900, Centro, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

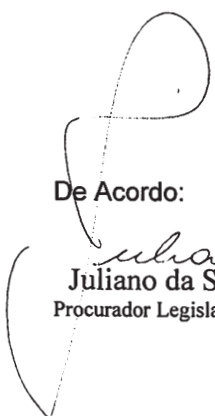
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Encadernação e Fotocópias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis.

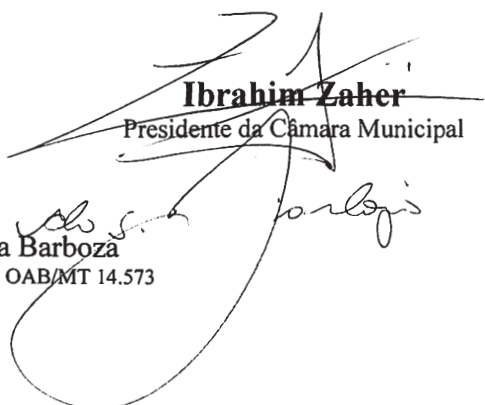
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.907,70 (hum mil novecentos e sete reais e setenta centavos) referente aos itens Encadernação em Espiral e Fotocópias em Preto e Branco (itens 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 do Termo de Referência anexo aos autos do processo).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 17 de novembro de 2014.

De Acordo:


Juliano da Silva Barboza
Procurador Legislativo OAB/MT 14.573


Ibrahim Zaher
Presidente da Câmara Municipal

Convocação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital Complementar n º 011 de 18 de novembro de 2014.

O Secretário Legislativo de Administração da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca pelo presente instrumento, o (s) candidato (s) abaixo descrito (s), aprovados no Concurso Público, referente ao edital 001/2010, e homologado no dia 14 de dezembro de 2010 pelo Presidente desta Casa de Leis, para ingressarem no serviço público municipal, com provimento dos respectivos cargos, de acordo com as leis municipais em vigor.

I) Aprovado e ora convocado.

CARGO: 07 – MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3º	ROBERTINHO GOMES MACHADO	01972

II) Local de apresentação

O (s) convocado (s) do inciso I deverá (ao) se apresentar na Câmara Municipal de Rondonópolis, localizada à Rua Cafelândia, 434 - Bairro La Salle, das 12h às 18h, Secretaria Legislativa de Administração – no Departamento de Recursos Humanos e deverá (ao) apresentar a relação de documentos, conforme o edital nº 001/2010.

Para tomar posse, o (s) candidato (s) deverá (ao) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

a) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18(dezoito) anos;

a.1) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

a.2) Certidão de Casamento ou Nascimento;

a.3) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

a.4) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

a.5) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

a.6) Cartão do PIS/PASEP;

a.7) Comprovação de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse;

a.8) Título de Eleitor;

a.9) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);

a.10) Certidão Negativa de Débitos para com o município que antecederem à posse;

a.11) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou outra que ateste;

a.12) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

a.13) Registro no Conselho da respectiva categoria quando se trata de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

a.14) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para o cargo de motorista);

a.15) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

a.16) Comprovante de Escolaridade;

a.17) Declaração contendo endereço residencial;

a.18) Declaração Negativa de acúmulo de cargo público;

Edital Complementar n º 011 de 18 de novembro de 2014.



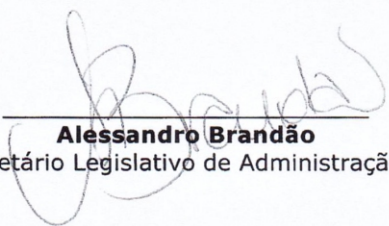
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

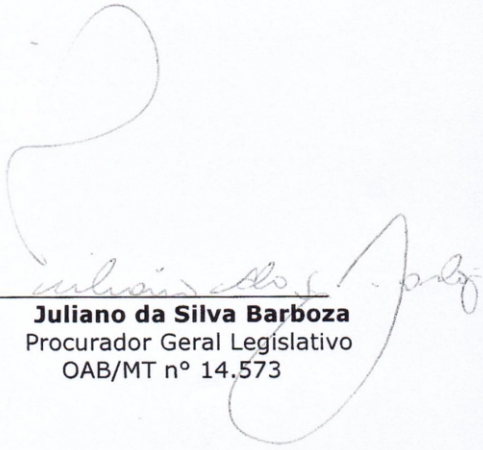
- a.19) Declaração de Bens e valores;
- a.20) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- a.21) E, Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
- a.22) Certidão de Quitação Eleitoral;
- a.23) Carteira de trabalho (Número, série, data de emissão);
- a.24) Comprovante de endereço com CEP.

III) Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o (a) convocado (a) que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2014.


Alessandro Brandão
Secretário Legislativo de Administração


Juliano da Silva Barboza
Procurador Geral Legislativo
OAB/MT nº 14.573

Em
Branco

Em
Branco